



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

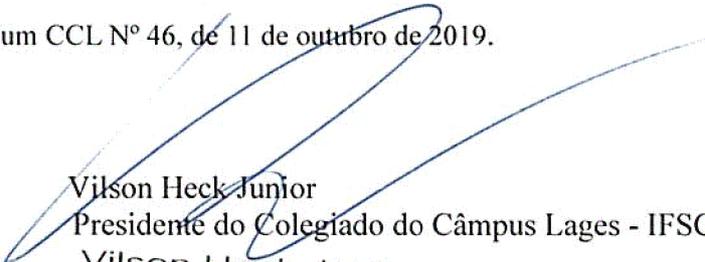
**Homologa resolução ad referendum do
Colegiado do Câmpus Lages do IFSC**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Homologar a resolução ad referendum, conforme relacionado:

I - Resolução Ad Referendum CCL Nº 46, de 11 de outubro de 2019.


Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Vilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1814986-4
Câmpus Lages - IFSC
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/2017